



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto nº 1575 de 22 de Abril de 2021** - Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme solicitação das respectivas instituições.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JCYAKGT7O1PEEG3/NRR8CW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1575 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o Art. 72, VII, da lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 6º da Lei nº. 049/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme solicitação das respectivas instituições, ficando assim com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Rafaela da Silva Nogueira

SUPLENTE: Geraldo Carvalho Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Valter de Matos Santos

SUPLENTE: Solange dos Santos Oliveira Lisboa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Joelma dos Santos Sampaio

SUPLENTE: Rejane dos Reis Rodrigues

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO – SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Fabio Sapucaia Dias Oliveira

SUPLENTE: Luciene Barbosa Pinto dos santos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Maria Aparecida de Almeida Galvão

SUPLENTE: Anizete Fonseca Pereira dos Santos

1ª IGREJA BATISTA EM SANTA TERESINHA

TITULAR: Marisa Brito da Silva Pinto

SUPLENTE: Cristiane Silva Barbosa

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA TERESINHA

TITULAR: Maria Aparecida Souza da Silva

SUPLENTE: Valdecir dos Santos Araújo

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO CAMPO GRANDE

TITULAR: Maria Navegante Alves Menezes

SUPLENTE: Laura Nascimento de Jesus Neri

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado da Bahia, 22 de abril de 2021.

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax: (75) 3639-2141